

LEI Nº 588

Dá à atual Rua Guarani a denominação de Rua Prof.
fª. Maria Rita da Costa e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Moema decreta:

Art. 1º - Passa a atual Rua Guarani a denominar
se Rua Profª Maria Rita da Costa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 23 de dezembro de 1992



JÚLIO ANUNCIÇÃO LACERDA
• Prefeito Municipal •